



**EMENDA Nº 14
(IMPOSITIVA)**

Aditiva ao **Projeto de Lei nº 41-E**, de **28/09/2020**, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, da Estância Turística de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício 2021*".

Inclui na proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA / 2021 a seguinte Ação:

Unidade: 01.01 – Gabinete do Prefeito.

Subunidade: 01.01.09 – Defesa Civil

Classificação Orçamentária: 01.01.09.06.182.0012 – Manutenção da Defesa Civil

Ação: 0000 – Aquisição de Veículo

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha:

Valor: R\$ 55.000,00

A ação proposta será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial da seguinte Ação:

Unidade: 01.06 – Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Subunidade: 01.06.01 – Planejamento e Meio Ambiente

Classificação Orçamentária: 01.06.01.26.453.0053.2239 – Subsídio ao Transporte Público Municipal.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Ficha:

Valor: R\$ 55.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021 meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de outubro de 2020.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador